

# Avaliação de desempenho docente

## Legislação de referência

O Ministério da Educação e Ciência determinou, conforme o n.º 5 do artigo 30.º do Decreto Regulamentar nº 26/2012, de 21 de fevereiro, que todos os docentes fossem avaliados, através de um procedimento a adotar pelas escolas/agrupamentos.

DIPLOMAS	DESCRIÇÃO
Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro	11.ª Alteração ao Estatuto da Carreira Docente (ECD)
Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro Declaração de Retificação n.º 20/2012, de 20 de abril	Novo regime de avaliação do desempenho docente (ADD) instituído na 11.ª alteração ao Estatuto da Carreira Docente
Despacho Normativo n.º 19/2012, de 17 de agosto Declaração de retificação n.º 1102/2012, de 31 de agosto	Avaliação por ponderação curricular
Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto	ADD dos diretores de agrupamento, CFAE e das EPE
Despacho n.º 12567/2012, de 26 de setembro	Definição dos percentis que estão na base das classificações quantitativas e que se aplicam por universo de docentes
Despacho n.º 12635/2012, de 27 de setembro	Correspondência entre a classificação obtida nos termos do regime geral do sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho, aplicável aos docentes em regime de mobilidade em organismos e serviços da Administração Pública, e as menções previstas no artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro.
Despacho normativo n.º 24/2012, de 26 de outubro	Processo de constituição e funcionamento da bolsa de avaliadores externos, com vista à avaliação externa da dimensão científica e pedagógica.
Despacho n.º 13981/2012, de 26 de outubro Declaração de retificação n.º 1451/2012, de 8 de novembro	Parâmetros estabelecidos a nível nacional, para a avaliação externa.